



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



Subsecretaria de Vigilância em Saúde
Superintendência de Vigilância Sanitária, Ambiental e de Saúde do Trabalhador
Gerência de Vigilância Ambiental e Saúde do Trabalhador
Coordenação de Vigilância e Fiscalização em Saúde do Trabalhador
Coordenação do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador

ANO 04 Nº 53

BOLETIM INFORMATIVO DE SAÚDE DO TRABALHADOR

Caros Leitores,

A coordenadora de Garantia da Qualidade da SES-GO, mestre em Gestão Industrial e Tecnologia Farmacêutica, farmacêutica Aparecida Gomes dos Santos Lousa, registra a valorosa experiência da implantação do Sistema de Gestão da Qualidade, na Superintendência de Vigilância Sanitária, Ambiental e Saúde do Trabalhador do Estado de Goiás, favorecendo o planejamento dos processos, visando estabilidade e confiabilidade de operações de gestão, na busca contínua de melhorias e desenvolvimento de trabalho.

O Sistema de Gestão da Qualidade procura fortalecer as ações da instituição, ofertando serviços à população que favoreçam segurança sanitária, tendo o objetivo de diminuir e prevenir riscos à saúde.

O analista em saúde do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador do Estado de Goiás, fisioterapeuta Renato Barbosa Tristão, abrilhanta esta edição com o texto Rumores de Acidente de Trabalho. Ao definir o acidente de trabalho como evento súbito e inesperado, capaz de causar prejuízos ao trabalhador, o autor contextualiza a importância de acompanhar a ocorrência desses acidentes, nos meios de comunicação, ressaltando o papel estratégico dessa prática para subsidiar ações preventivas, de vigilância e de proteção à saúde do trabalhador.

O monitoramento, realizado pelo CEREST Estadual de Goiás, consiste na busca de notícias em sites, portais e jornais de circulação eletrônica do estado. Os fatos noticiados, identificados como rumores nos serviços de vigilância, são monitorados seguindo a proposta da Vigilância Baseada em Eventos (VBE).

Conselho Editorial

TEXTO 1

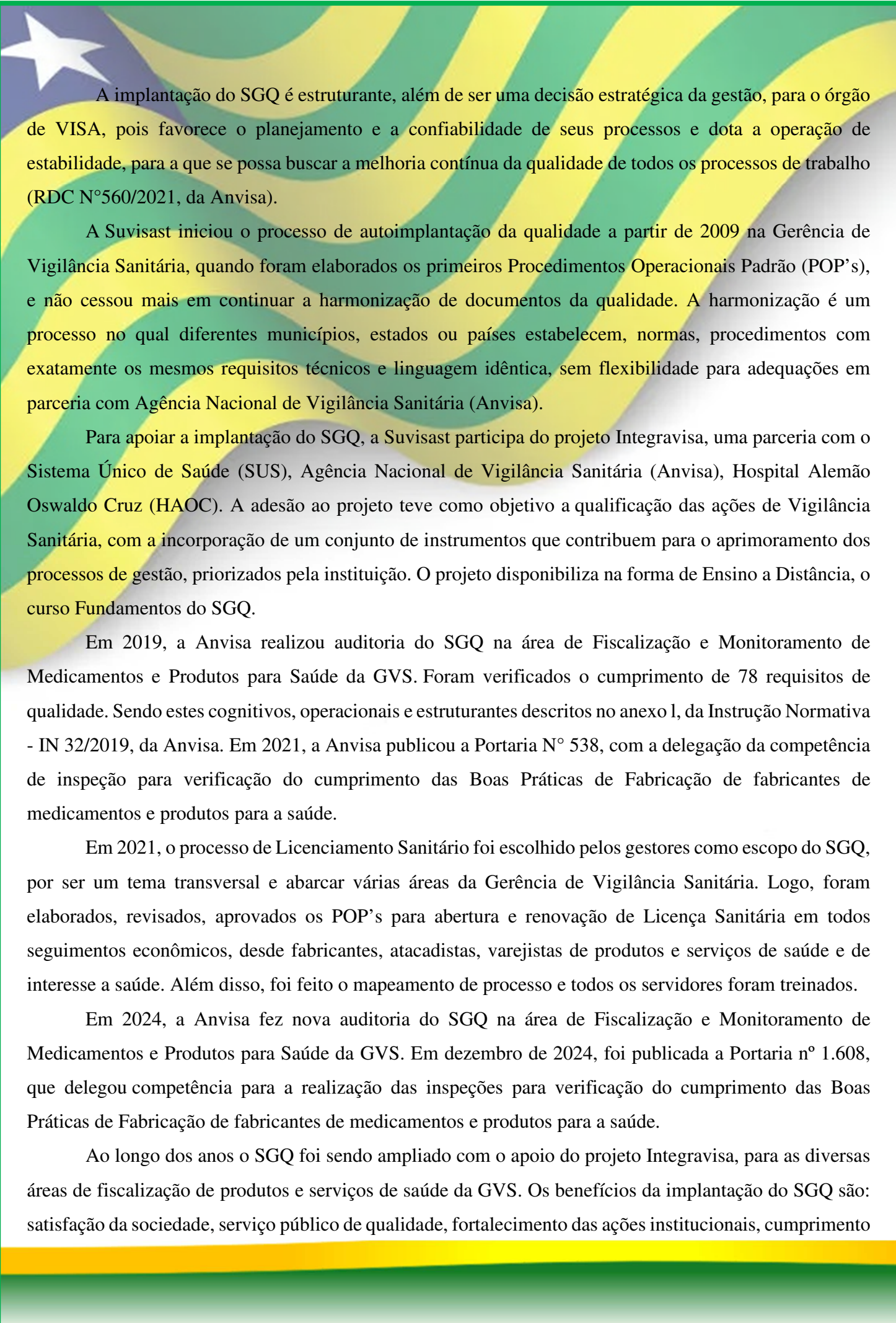
EXPERIÊNCIAS EXITOSAS DA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE QUALIDADE NA SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, AMBIENTAL E DE SAÚDE DO TRABALHADOR

Aparecida Gomes dos Santos Lousa
Mestre em Gestão Industrial e Tecnologia Farmacêutica
Coordenadora de Garantia da Qualidade da SES-GO

A farmacêutica, da Coordenação de Garantia da Qualidade (CGQ) da SES-GO, Aparecida Gomes dos Santos Lousa, elucida a experiência exitosa da implantação do Sistema de Gestão da Qualidade (SGQ), na Superintendência de Vigilância Sanitária, Ambiental e Saúde do Trabalhador - Suvisast, que abrange Gerência de Vigilância Sanitária (GVS) e Gerência de Vigilância Ambiental e Saúde do Trabalhador (GVAST).

A qualidade de uma organização é o grau em que as características inerentes da organização atendem aos requisitos, ou seja, às necessidades e às expectativas de seus clientes e partes interessadas. O Sistema de Gestão da Qualidade (SGQ) é constituído por um conjunto de elementos inter-relacionados ou interativos que está organizado para estabelecer políticas, objetivos e processos para alcançar esses objetivos. O Sistema de Gestão da Qualidade se estabelece a partir dos Princípios da Qualidade: Foco no cliente; Liderança; Engajamento das Pessoas; Abordagem de Processos; Melhoria; Tomada de decisão com base em evidência e Gestão de Relacionamento (Associação Brasileira de Normas Técnicas. ABNT NBR ISO 9000:2015 – Sistemas de Gestão da Qualidade – Fundamentos e vocabulário. Rio de Janeiro: ABNT; 2015).

A Vigilância Sanitária (VISA) lida, cotidianamente, com a necessidade de fortalecer suas ações, a fim de eliminar, diminuir e prevenir os riscos à saúde, proporcionando segurança sanitária aos produtos e serviços sujeitos a seu controle e disponibilizados à população. Para cumprir com essa missão institucional, a VISA, enfrenta constantes desafios no campo da gestão, como a necessidade de renovar os quadros de pessoal, a multiplicidade de objetos sobre os quais deve atuar, a integração com outras áreas da gestão do Sistema Único de Saúde (SUS), entre outros. Destaca-se aqui, especialmente, o desafio relacionado ao fato de que a harmonização de processos e práticas de trabalho deve levar em conta a complexidade de se realizar controle e gerenciamento do risco sanitário no contexto de um sistema federativo.



A implantação do SGQ é estruturante, além de ser uma decisão estratégica da gestão, para o órgão de VISA, pois favorece o planejamento e a confiabilidade de seus processos e dota a operação de estabilidade, para a que se possa buscar a melhoria contínua da qualidade de todos os processos de trabalho (RDC N°560/2021, da Anvisa).

A Suvisast iniciou o processo de autoimplantação da qualidade a partir de 2009 na Gerência de Vigilância Sanitária, quando foram elaborados os primeiros Procedimentos Operacionais Padrão (POP's), e não cessou mais em continuar a harmonização de documentos da qualidade. A harmonização é um processo no qual diferentes municípios, estados ou países estabelecem, normas, procedimentos com exatamente os mesmos requisitos técnicos e linguagem idêntica, sem flexibilidade para adequações em parceria com Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa).

Para apoiar a implantação do SGQ, a Suvisast participa do projeto Integravisa, uma parceria com o Sistema Único de Saúde (SUS), Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), Hospital Alemão Oswaldo Cruz (HAOC). A adesão ao projeto teve como objetivo a qualificação das ações de Vigilância Sanitária, com a incorporação de um conjunto de instrumentos que contribuem para o aprimoramento dos processos de gestão, priorizados pela instituição. O projeto disponibiliza na forma de Ensino a Distância, o curso Fundamentos do SGQ.

Em 2019, a Anvisa realizou auditoria do SGQ na área de Fiscalização e Monitoramento de Medicamentos e Produtos para Saúde da GVS. Foram verificados o cumprimento de 78 requisitos de qualidade. Sendo estes cognitivos, operacionais e estruturantes descritos no anexo I, da Instrução Normativa - IN 32/2019, da Anvisa. Em 2021, a Anvisa publicou a Portaria N° 538, com a delegação da competência de inspeção para verificação do cumprimento das Boas Práticas de Fabricação de fabricantes de medicamentos e produtos para a saúde.

Em 2021, o processo de Licenciamento Sanitário foi escolhido pelos gestores como escopo do SGQ, por ser um tema transversal e abarcar várias áreas da Gerência de Vigilância Sanitária. Logo, foram elaborados, revisados, aprovados os POP's para abertura e renovação de Licença Sanitária em todos seguimentos econômicos, desde fabricantes, atacadistas, varejistas de produtos e serviços de saúde e de interesse a saúde. Além disso, foi feito o mapeamento de processo e todos os servidores foram treinados.

Em 2024, a Anvisa fez nova auditoria do SGQ na área de Fiscalização e Monitoramento de Medicamentos e Produtos para Saúde da GVS. Em dezembro de 2024, foi publicada a Portaria nº 1.608, que delegou competência para a realização das inspeções para verificação do cumprimento das Boas Práticas de Fabricação de fabricantes de medicamentos e produtos para a saúde.

Ao longo dos anos o SGQ foi sendo ampliado com o apoio do projeto Integravisa, para as diversas áreas de fiscalização de produtos e serviços de saúde da GVS. Os benefícios da implantação do SGQ são: satisfação da sociedade, serviço público de qualidade, fortalecimento das ações institucionais, cumprimento

dos requisitos, normas regulamentares e princípios do SGQ. Agregação de valores, tais como: conhecimento como fonte da ação; transparência nas ações sanitárias; cooperação entre as equipes; responsabilização; compromisso com os resultados apresentados; elevados padrões de ética.

Neste sentido em 2025, a Gerência de Vigilância Ambiental e Saúde do Trabalhador (GVAST), foi convidada a participar do projeto Integravisa para implantação do SGQ. Foi criado o Grupo de Gestão da Qualidade (GGQ) com representantes das duas gerências (GVS e GVAST). Os integrantes do grupo foram convidados a participar do curso “Fundamentos do Sistema de Gestão da Qualidade” que incluiu atividades práticas voltadas aos Princípios do SGQ e as Ferramentas da Qualidade.

Figura 1: Integrantes do Grupo de Gestão da Qualidade.



Fonte: Arquivo pessoal, 2025.

Da esquerda para direita: Ana Flávia (Cerest/GVAST), Kátia Martins (GVAST), Virgínia Célia (GVAST), Aparecida Gomes (CGQ/GVS), Morgana Souto (GVS), Eliane Rodrigues (Suvisast).

O resultado das atividades práticas realizadas pelo GGQ no curso foi que o primeiro princípio do SGQ, a ser trabalhado deveria ser: Engajamento das Pessoas. Considerando que pessoas competentes e comprometidas com a missão e a melhoria dos serviços geram valor e modificam tanto o ambiente organizacional, quanto a percepção da sociedade a respeito dos serviços prestados. A excelência começa no engajamento dos servidores.

Nesta perspectiva de trabalhar o Princípio Engajamento das Pessoas foram aplicadas as ferramentas da qualidade *brainstorming* e *5W2H*. O *brainstorming* ou tempestade de ideias é uma técnica para gerar novas ideias para desenvolver estratégias e projetos. A sigla *5W2H* refere-se a um conjunto de sete perguntas-chave utilizadas para planejar e executar tarefas de forma eficaz. Cada letra representa uma dessas perguntas: *What* (O quê?), *Why* (Por quê?), *Who* (Quem?), *When* (Quando?), *Where* (Onde?), *How* (Como?) e *How much* (Quanto?). Essas perguntas ajudam a detalhar todos os aspectos de um projeto ou problema, garantindo que nada seja esquecido e facilitando a tomada de decisões. Foi oportunizada a participação de todos os membros do GGQ. As ações que possibilitam a aplicação deste Princípio na prática cotidiana de uma organização envolvem uma comunicação interna efetiva e respeitosa, para que todos na organização compreendam seu papel e colaborem na busca dos objetivos institucionais, em um ambiente livre para troca de opiniões, conhecimentos e experiências.

No dia 05 de agosto, Dia Nacional da Vigilância Sanitária foi realizado um evento em comemoração à data. Todos os servidores da Suvisast foram solicitados a participar do evento. A superintendente Eliane Rodrigues da Cruz foi convidada a ministrar a palestra: Identidade Estratégica (missão, visão, valores) e Política da Qualidade. Foi abordada de forma interativa com a participação livre dos servidores empoderando as pessoas que compõem a organização.

Figura 2: Evento no dia de 05 de agosto/2025, em comemoração ao Dia Nacional da VISA



Fonte: Arquivo Pessoal, 2025.

Os servidores da Gerência de Desenvolvimento de Pessoas (GEDP/SESG), Ronaldo Celestino da Silva Júnior (psicólogo) e Gisela Fernandes Costa de Farias (enfermeira), enriqueceram o evento com palestras com os temas:

- Propósito de vida,
- Trabalho em Equipe,
- Relacionamento Interpessoal e,
- Engajamento de pessoas.

Figura 3: Palestrantes do Evento no dia de 05 de agosto/2025, em comemoração ao Dia Nacional da VISA.



Fonte: Arquivo Pessoal, 2025.

Subsequente ao dia do evento foram organizados dois cursos em parceria com a Escola de Saúde Pública Cândido Santiago e a Escola de Governo do Estado de Goiás: Comunicação Assertiva no Serviço Público e Gestão, Mediação e Resolução de Conflitos.

A Suvisast prossegue com a expansão do SGQ para melhoria contínua da instituição, entende que ainda há muitos processos a serem mapeados, POP's a serem elaborados, revisados, aprovados e treinados. Desta forma reafirma-se que a implantação do SGQ é fundamental para o alcance do serviço público de excelência.



Referências Bibliográficas

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (BRASIL). **Resolução de Diretoria Colegiada Nº 560, de 30 de agosto de 2021.** Dispõe sobre a organização das ações de vigilância sanitária, exercidas pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, relativas à Autorização de Funcionamento, Licenciamento, Registro, Certificação de Boas Práticas, Fiscalização, Inspeção e Normatização, no âmbito do Sistema Nacional de Vigilância Sanitária – SNVS.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **ABNT NBR ISO 9000:2015 – Sistemas de Gestão da Qualidade – Fundamentos e vocabulário.** Rio de Janeiro: ABNT; 2015. 9000:2015 – Sistemas de Gestão da Qualidade – Fundamentos e vocabulário. Rio de Janeiro: ABNT; 2015. Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Brasil).

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (BRASIL). **Instrução Normativa IN 32 de 12 de abril de 2019.** Dispõe sobre os procedimentos, fluxos, instrumentos e cronograma relativos ao cumprimento, pelos estados, Distrito Federal e municípios, dos requisitos para delegação da inspeção para verificação das Boas Práticas de Fabricação de fabricantes de insumos farmacêuticos ativos, produtos para a saúde de classe de risco III e IV e medicamentos, exceto gases medicinais, para fins de emissão da Autorização de Funcionamento e do Certificado de Boas Práticas de Fabricação.

BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. **Guia para Implementação de Sistema de Gestão da Qualidade (SGQ) em Unidades do SNVG.** 2º edição. Brasília, 2025.

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (BRASIL). **Portaria Nº 538,** de 15 de outubro de 2021.

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (BRASIL). **Portaria Nº 1.608,** de 18 de dezembro de 2024.

CANTINHO

Figura: Poema Sobre Doação de Órgãos.

SOBRE DOAÇÃO DE ÓRGÃOS

A quem interessar saber,
quando eu morrer,
podem meus órgãos doar:
os olhos, os rins, o fígado,
tudo o que ainda prestar.

Mas o coração...
Não permitam que o usem, não!
Ele é um louco desvairado,
de tanto viver apaixonado,
Só me causou complicação.

Por isso, dou logo este recado:
Rejeite esse descompensado!
Entre na fila novamente,
Vá por mim, é mais decente,
Procure outro doador.
Pois ele será o único culpado,
se depois de transplantado,
você viver morrendo de amor!

Lídia Vasconcelos



Fonte: Cultura Livre, 2025.

TEXTO 2

RUMORES DE ACIDENTES DE TRABALHO NA MÍDIA

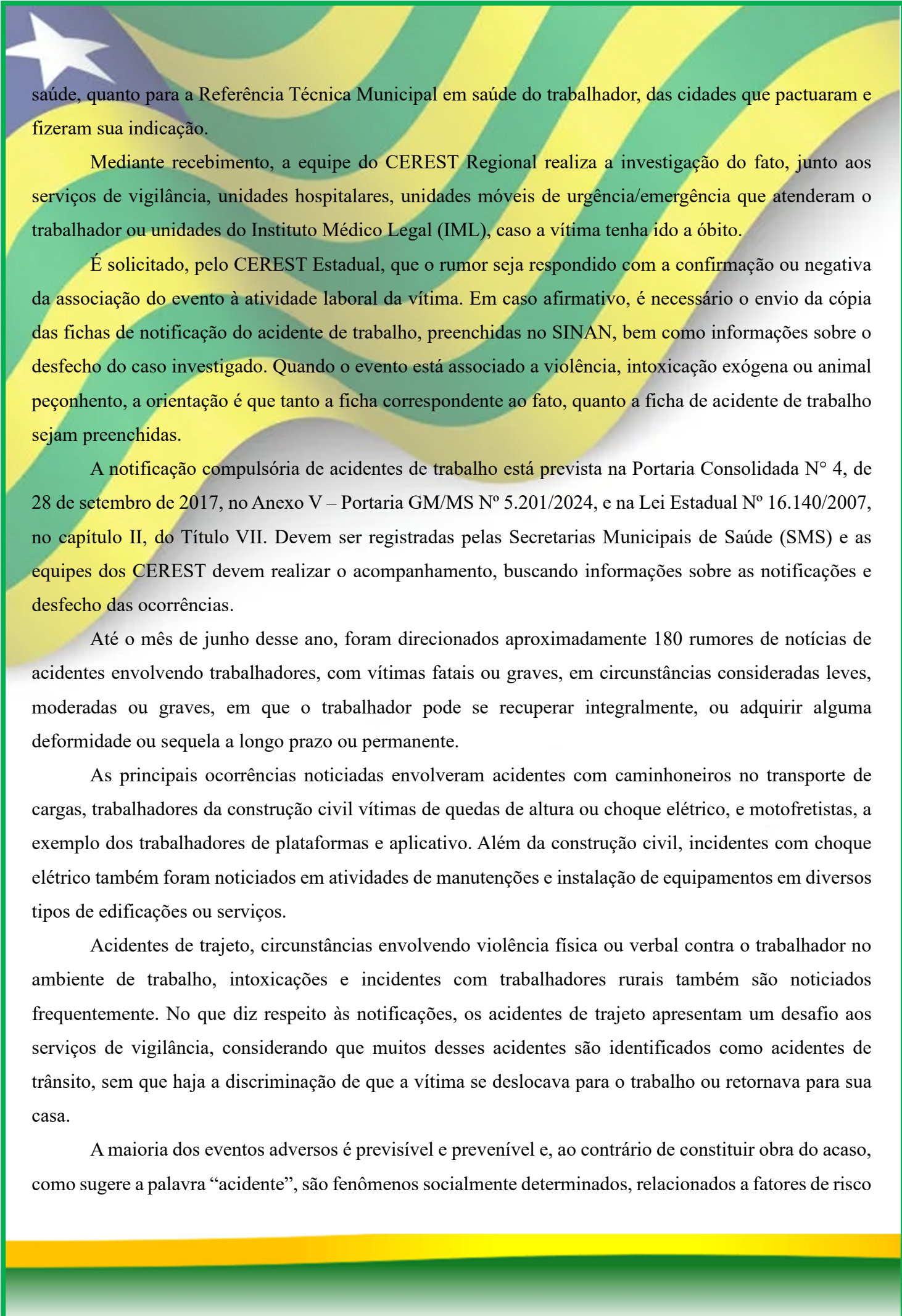
Renato Barbosa Tristão
Analista em Saúde – Fisioterapeuta
CEREST Estadual de Goiás

O acidente de trabalho é compreendido como evento súbito e inesperado devido a causas não naturais, como acidentes e violências, que ocorrem com o trabalhador no ambiente de trabalho ou durante o exercício das atividades laborais ou, ainda, a serviço do empregador ou representando seus interesses, causando prejuízos à saúde, tais como lesões corporais ou perturbações funcionais que podem causar perda ou redução temporária ou permanente da aptidão para o trabalho e até mesmo o óbito do trabalhador. Pode ser de dois tipos: o típico, quando acontece durante a execução de atividades relacionadas à sua função ou a serviço do empregador ou de trajeto, que são aqueles ocorridos no percurso entre a residência e o trabalho (Brasil, 2022).

Frequentemente, circulam nos meios de comunicação, notícias de trabalhadores acometidos por eventos dessa natureza, seja no deslocamento ou no ambiente de trabalho. Os fatos noticiados, identificados como rumores nos serviços de vigilância, são monitorados seguindo a proposta da Vigilância Baseada em Eventos (VBE).

O acompanhamento dos rumores de acidentes de trabalho em mídia eletrônica é uma importante ação no acompanhamento e implementação de ações de Vigilância em Saúde do Trabalhador (VISAT). Auxilia a execução de ações de investigação, notificações no Sistema de Informação de Agravos Saúde, dentre eles o Sistema de Informações de Agravos de Notificação (SINAN), assim como a articulação dos Centros de Referência em Saúde do Trabalhador (CEREST) com serviços de saúde e vigilância municipais e regionais.

O monitoramento, realizado pelo CEREST Estadual de Goiás, consiste na busca de notícias vinculadas em sites, portais e jornais de circulação eletrônica, ocorridos no estado. A frequência da verificação é diária. Após identificada alguma informação que faz referência a acidente de trabalho, acidente de trajeto, exposição à saúde ou integridade física/mental de um trabalhador (violência), o rumor é direcionado para a Regional de Saúde e para o CEREST Regional da abrangência do município de ocorrência do evento ou para o CEREST Municipal de Goiânia, caso o incidente tenha ocorrido na capital. Em municípios sem cobertura de CEREST Regional, esse direcionamento é feito tanto para a regional de



saúde, quanto para a Referência Técnica Municipal em saúde do trabalhador, das cidades que pactuaram e fizeram sua indicação.

Mediante recebimento, a equipe do CEREST Regional realiza a investigação do fato, junto aos serviços de vigilância, unidades hospitalares, unidades móveis de urgência/emergência que atenderam o trabalhador ou unidades do Instituto Médico Legal (IML), caso a vítima tenha ido a óbito.

É solicitado, pelo CEREST Estadual, que o rumor seja respondido com a confirmação ou negativa da associação do evento à atividade laboral da vítima. Em caso afirmativo, é necessário o envio da cópia das fichas de notificação do acidente de trabalho, preenchidas no SINAN, bem como informações sobre o desfecho do caso investigado. Quando o evento está associado a violência, intoxicação exógena ou animal peçonhento, a orientação é que tanto a ficha correspondente ao fato, quanto a ficha de acidente de trabalho sejam preenchidas.

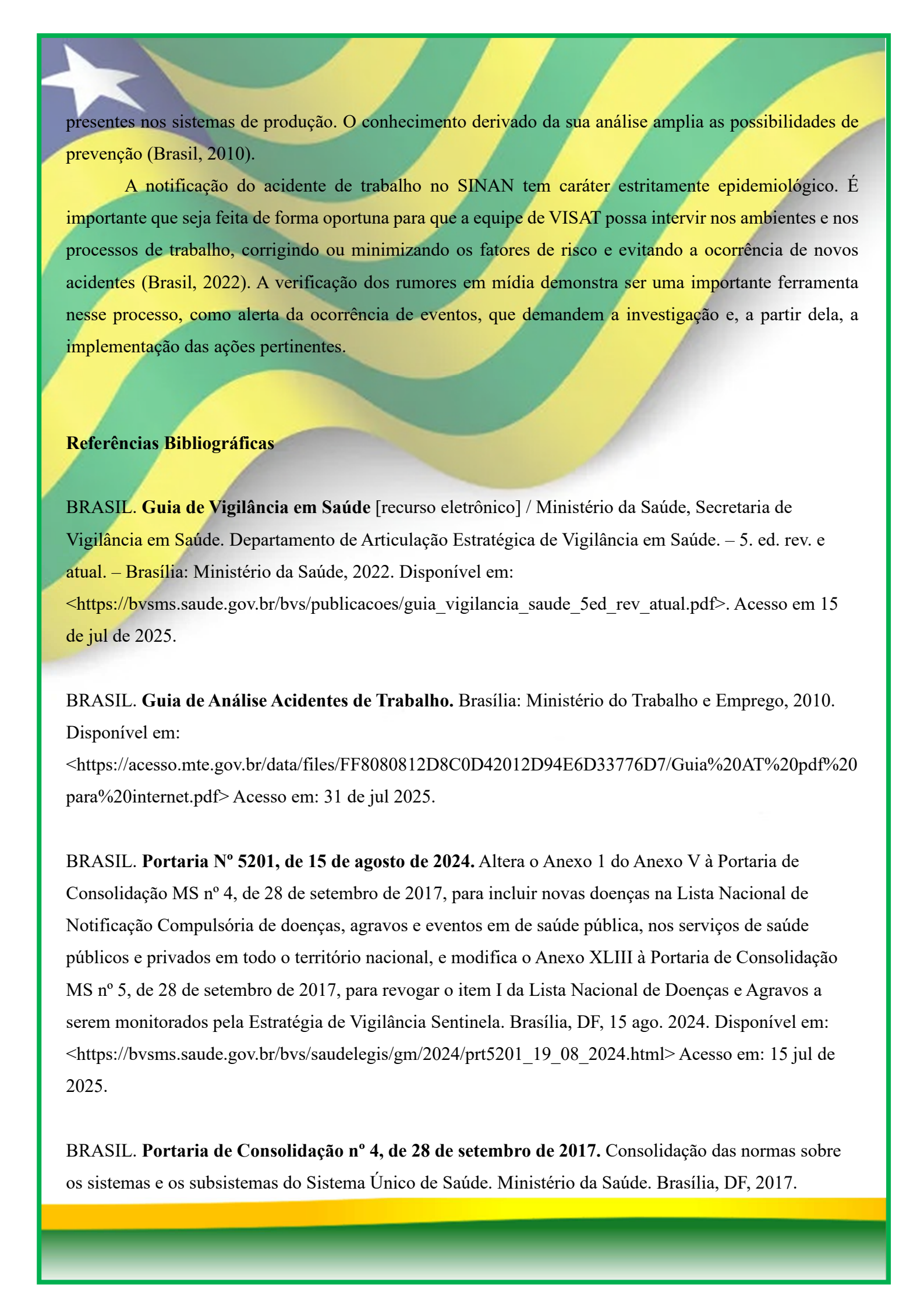
A notificação compulsória de acidentes de trabalho está prevista na Portaria Consolidada Nº 4, de 28 de setembro de 2017, no Anexo V – Portaria GM/MS Nº 5.201/2024, e na Lei Estadual Nº 16.140/2007, no capítulo II, do Título VII. Devem ser registradas pelas Secretarias Municipais de Saúde (SMS) e as equipes dos CEREST devem realizar o acompanhamento, buscando informações sobre as notificações e desfecho das ocorrências.

Até o mês de junho desse ano, foram direcionados aproximadamente 180 rumores de notícias de acidentes envolvendo trabalhadores, com vítimas fatais ou graves, em circunstâncias consideradas leves, moderadas ou graves, em que o trabalhador pode se recuperar integralmente, ou adquirir alguma deformidade ou sequela a longo prazo ou permanente.

As principais ocorrências noticiadas envolveram acidentes com caminhoneiros no transporte de cargas, trabalhadores da construção civil vítimas de quedas de altura ou choque elétrico, e motofretistas, a exemplo dos trabalhadores de plataformas e aplicativo. Além da construção civil, incidentes com choque elétrico também foram noticiados em atividades de manutenções e instalação de equipamentos em diversos tipos de edificações ou serviços.

Acidentes de trajeto, circunstâncias envolvendo violência física ou verbal contra o trabalhador no ambiente de trabalho, intoxicações e incidentes com trabalhadores rurais também são noticiados frequentemente. No que diz respeito às notificações, os acidentes de trajeto apresentam um desafio aos serviços de vigilância, considerando que muitos desses acidentes são identificados como acidentes de trânsito, sem que haja a discriminação de que a vítima se deslocava para o trabalho ou retornava para sua casa.

A maioria dos eventos adversos é previsível e prevenível e, ao contrário de constituir obra do acaso, como sugere a palavra “acidente”, são fenômenos socialmente determinados, relacionados a fatores de risco



presentes nos sistemas de produção. O conhecimento derivado da sua análise amplia as possibilidades de prevenção (Brasil, 2010).

A notificação do acidente de trabalho no SINAN tem caráter estritamente epidemiológico. É importante que seja feita de forma oportuna para que a equipe de VISAT possa intervir nos ambientes e nos processos de trabalho, corrigindo ou minimizando os fatores de risco e evitando a ocorrência de novos acidentes (Brasil, 2022). A verificação dos rumores em mídia demonstra ser uma importante ferramenta nesse processo, como alerta da ocorrência de eventos, que demandem a investigação e, a partir dela, a implementação das ações pertinentes.

Referências Bibliográficas

BRASIL. **Guia de Vigilância em Saúde** [recurso eletrônico] / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Articulação Estratégica de Vigilância em Saúde. – 5. ed. rev. e atual. – Brasília: Ministério da Saúde, 2022. Disponível em:
<https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/guia_vigilancia_saude_5ed_rev_atual.pdf>. Acesso em 15 de jul de 2025.

BRASIL. **Guia de Análise Acidentes de Trabalho**. Brasília: Ministério do Trabalho e Emprego, 2010. Disponível em:
<<https://acesso.mte.gov.br/data/files/FF8080812D8C0D42012D94E6D33776D7/Guia%20AT%20pdf%20para%20internet.pdf>> Acesso em: 31 de jul 2025.

BRASIL. **Portaria N° 5201, de 15 de agosto de 2024**. Altera o Anexo 1 do Anexo V à Portaria de Consolidação MS nº 4, de 28 de setembro de 2017, para incluir novas doenças na Lista Nacional de Notificação Compulsória de doenças, agravos e eventos em de saúde pública, nos serviços de saúde públicos e privados em todo o território nacional, e modifica o Anexo XLIII à Portaria de Consolidação MS nº 5, de 28 de setembro de 2017, para revogar o item I da Lista Nacional de Doenças e Agravos a serem monitorados pela Estratégia de Vigilância Sentinela. Brasília, DF, 15 ago. 2024. Disponível em:
<https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2024/prt5201_19_08_2024.html> Acesso em: 15 jul de 2025.

BRASIL. **Portaria de Consolidação nº 4, de 28 de setembro de 2017**. Consolidação das normas sobre os sistemas e os subsistemas do Sistema Único de Saúde. Ministério da Saúde. Brasília, DF, 2017.

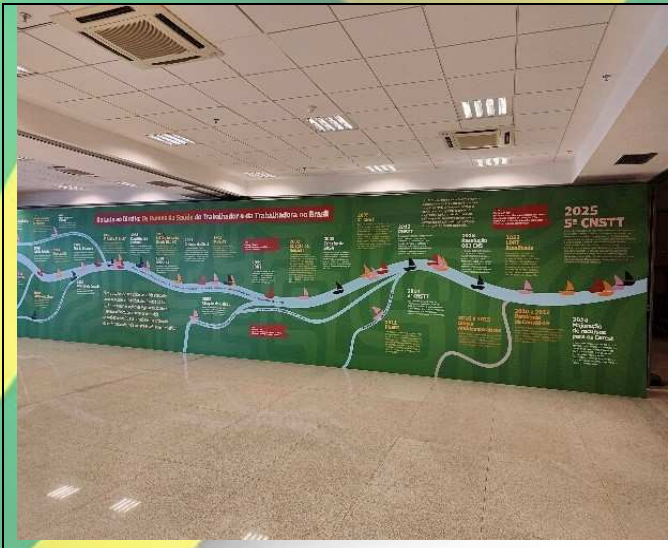


Disponível em: <<https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/saude-de-a-a-z/z/zika-virus/legislacao/portaria-de-consolidacao-no-4-de-28-de-setembro-de-2017.pdf/view>> Acesso em: 15 jul de 2025.

GOIÁS. **Portaria Nº 323/2012-GAB/SES-GO**, de 11/10/2012. Institui a Política Estadual de Saúde do Trabalhador do Estado de Goiás. Secretaria de Estado da Saúde. Goiânia, GO. SES, 2012. Disponível em: <<https://goias.gov.br/saude/wp-content/uploads/sites/34/2012/07/politica-estadual-de-saude-do-trabalhador-660.pdf>> Acesso em: 15 jul de 2025.

GOIÁS. **Lei Estadual Nº 16.140 de 02 de outubro de 2007**. Dispõe sobre o Sistema Único de Saúde – SUS, as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização, regulamentação, fiscalização e o controle dos serviços correspondentes e dá outras providências. Goiânia, GO, 02 out. 2007. Disponível em: <<https://legisla.casacivil.go.gov.br/api/v2/pesquisa/legislacoes/86552/pdf>> Acesso em 15 jul de 2025.

DESTAQUES



O Centro de Referência em Saúde do Trabalhador (CEREST) Estadual e o CEREST Regional de Aparecida de Goiânia participaram da 5ª Conferência Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora – CNSTT, realizada em Brasília (DF), entre os dias 18 e 21 de agosto de 2025. O evento teve como tema central “Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora como Direito Humano”, reforçando a importância de condições de trabalho dignas e seguras como pilares fundamentais para a promoção da saúde e da cidadania.



No dia 05 de setembro de 2025, o Centro de Referência em Saúde do Trabalhador (CEREST) Estadual, representado pelo subcoordenador Albertino Dias Lira e pelos técnicos Renato Barbosa Tristão e Keila Nunes, participou da reunião da CIR – Regional Oeste I e Oeste II, nos municípios de Adelândia e Balizas, respectivamente, apresentando o Projeto de Implantação das Referências Técnicas em Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora.

DATAS ESPECIAIS

CAMPANHA DO MÊS

Agosto/Setembro



Datas especiais celebrativas

01/08 – Dia Mundial de Combate ao Câncer de Pulmão

05/08 – Dia Nacional da Vigilância Sanitária – Data instituída pela Lei nº 13.098/2015

29/08 – Dia Nacional de Combate ao Fumo

10/09 – Dia Mundial de Prevenção ao Suicídio

19/09 - Aniversário do Sistema Único de Saúde (SUS)

21/09 - Dia Mundial da Doença de Alzheimer e Dia Nacional de Conscientização da Doença de Alzheimer

27/09 - **Dia Nacional de Doação de Órgãos.** (Data instituída pela Lei nº 11.584/2007)

CONTATOS

Coordenação de Fiscalização e Vigilância em Saúde do Trabalhador – CVSAT

Coordenação do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador – CEREST

Edifício César Sebba Avenida 136, S/N – St. Sul, Goiânia – GO CEP: 74093-250

Fone: (062) 3201-3598

Email

cvsat.suvisa@goias.gov.br
cerest.saude@goias.gov.br

GLOSSÁRIO EM SAÚDE DO TRABALHADOR

CENTRO DE REFERÊNCIA PARA A SAÚDE DO TRABALHADOR [masc.],[sing.]

Serviços de saúde destinados aos trabalhadores, implementados a partir dos anos 1980, na rede de saúde pública, com a proposta de prestar atendimento integral, assistência e acompanhamento das doenças, das condições e dos ambientes de trabalho; desenvolver conhecimentos na área e nas atividades educativas com a participação dos trabalhadores.

O Cerest Estadual atua no apoio a todas as unidades de Cerest do Estado de Goiás:

- Cerest Municipal de Goiânia.

Cerests Regionais:

- Anápolis;
- Aparecida de Goiânia;
- Ceres;
- Formosa;
- Itumbiara e
- Rio Verde.



Secretaria de Estado da Saúde de Goiás

Subsecretaria de Vigilância em Saúde

Superintendência de Vigilância Sanitária, Ambiental e de Saúde do Trabalhador

Gerência de Vigilância Ambiental e Saúde do Trabalhador

Coordenação de Fiscalização e Vigilância em Saúde do Trabalhador

Coordenação do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador

Subsecretária

Flúvia Pereira Amorim da Silva

Superintendente

Eliane Rodrigues da Cruz

Gerente

Kátia Martins Soares

Coordenadores

Aldenora Gomes de O. Novais
Leonardo Gonçalves Hayne

Conselho Editorial

Ana Flávia Coutinho
Francislee A. de Araújo Souza
Virginia Célia de Barros Oliveira

Layout

Ana Flávia Coutinho
Virginia Célia de Barros Oliveira
Leonardo Gonçalves Hayne

Equipe Técnica

Albertino Dias Lira
Ana Cláudia F. B. Moreira
Alberto Seltz
Aldenora Gomes de Oliveira Novais
Alderina Coelho dos Santos
André Granato de Araújo
Andrea Tavares
Andréia Soares da Silveira
Brunno D'Angelys Ribeiro
Donaldo James da Silva Filho
Elise Alves dos Santos
Fernanda Cristina M. de Oliveira
Jorcirene Alcântara de Almeida
Keila Nunes
Leandro Brandão de Oliveira
Leandro Iseck Prado
Lucimeira Aparecida da Costa
Paulo Cesar Guadelup Silva
Paulo César R. Gomes Júnior
Renato Barbosa Tristão
Vanessa Araújo Domingos
Wellington Pinheiro de Sá